

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna publico que, foram celebrados contratos na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado – Termo Resolutivo, a Tempo Parcial, com início a 6 de outubro de 2015 e término a 30 de junho de 2016, no âmbito do “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico” – Ano Letivo 2015/2016, com os trabalhadores abaixo discriminados:

- **António Henrique Miranda Gonçalves** – Técnico para a Atividade Física e Desportiva;
- **Sónia Cardoso Marques** – Técnica para o Ensino do Inglês;
- **Ana Marisa Rebelo Cavaleiro do Bento** – Técnica para o Ensino da Música;

A remuneração mensal dos técnicos é calculada pelo tempo parcial em função do valor da remuneração horária para cada hora lectiva, tendo por base os índices 126 e 89, da carreira de educadores e dos professores do ensino básico e secundário, respetivamente remuneração horária de 10,58 € e 7,47€, de acordo com as instruções da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE)

Câmara Municipal de Vimioso, 6 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins